



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1126/2009

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 29 de junho de 2009, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 7.284.928-0-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº. 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº. 5385/2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de setembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 / Setem / 2009
DE N.º 8692
UMUARAMA, 29 / 09 / 2009
Ed.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO